GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-004142.989.20-1 – Contas Anuais.
Órgão: Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2020.
Responsáveis: Antonio Carlos Sacilotto (Diretor-Executivo), Carmen Tavares de Araújo Elias (Diretora Adjunta) e Valdecir Aparecido Sassi (Diretor Técnico).
Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. AUTARQUIA ESTADUAL. FINALIDADES INSTITUCIONAIS CUMPRIDAS. FALHAS NA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. QUADRO DE PESSOAL FORMADO APENAS POR COMISSIONADOS. IMPROPRIEDADES RELEVADAS. RECOMENDAÇÕES. REGULAR COM RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 10 de março de 2026, nos termos dos artigos 33, II, e 35 da Lei Complementar Estadual nº 709/93, decidiu pela regularidade, com ressalvas, do Balanço Geral do Exercício de 2020 da Agência Metropolitana de Campinas – AgemCamp, com quitação dos responsáveis, liberando os responsáveis pelo almoxarifado e adiantamentos.

Excetuam-se os atos porventura pendentes de apreciação por parte deste Tribunal.

Por fim, exauridas as providências devidas, desde já, autorizou o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 10 de março de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-LAR6-7MMK-9IIN-5LSV